



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0744

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 1343/2021 GM.	2
RESOLUÇÃO Nº 002/2021	4
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-PMQC.....	5
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021	5
PROCESSO Nº 071/2021.....	5
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021-PMQC.....	6
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021	6
PROCESSO Nº 072/2021.....	6
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 091/2020-PMQC	7
ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021-PMQC	9
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO.....	10



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0744

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1343/2021 GM.

Acrescenta e suspende beneficiários da gratificação extraordinária no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19) no mês de julho, constante no Anexo I do Decreto 1214/2020, após as edições dos atos atribuindo férias aos servidores, atestados e exoneração relacionados no Anexo I do Decreto Municipal nº 1214, de 15 de julho de 2020.

O **Prefeito Municipal de Quarto Centenário**, Senhor WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por **lei**,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta beneficiário ao Anexo I do Decreto Municipal nº 1214/2020, como segue;

ANEXO I		
BENEFICIÁRIOS (a)	ÓRGÃO ONDE ESTÁ LOTADO	PERÍODO DA INCLUSÃO
JOSÉ NORBERTO GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	01/07
MERI VANESSA ELIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19/07

Art. 2º Cessar a gratificação extraordinária de combate à COVID19, concedida através do Decreto Municipal nº 1214/2020, no mês de julho após as edições dos atos atribuindo férias aos servidores e/ou atestados.

Parágrafo único. No Anexo I, constará o nome do beneficiário que terá a gratificação descontinuada e o período das férias, e de atestado.

ANEXO I		
BENEFICIÁRIOS (a)	ÓRGÃO ONDE ESTÁ LOTADO	PERÍODO DA DESCONTINUIDADE
ANA SILVIA DOS SANTOS PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01 a 10/07



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0744

ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01 a 30/07
JOSÉ CARLOS MOSTACCHIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01 a 06/07
GENIVALDO ANTONIO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	01 a 30/07
HELENA MARIA IZZO CAIROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14 a 23/07
MARCIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01 a 10/07
MARCOS SILVA FACHINA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07 a 30/07
LARISSA GOMES RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22 a 29/07
RODRIGO DA SILVA MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01 a 30/07
ROSELY BUGNO BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05 a 30/07
RUTE CELIA GABIATTI ALBORGUETI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19 a 30/07
SALETE NUNES SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01 a 30/07
VAGNER BRAGA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	01 a 30/07
VALERIA DA SILVA GONÇALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01 a 13/07

Art. 3 ° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”.

Quarto Centenário/PR, 28 de julho de 2021.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0744

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Sumula: Aprova a Prestação de Contas, modalidade Fundo a Fundo, oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR destinados à Ações para Implantação e ou Implementação de Serviços de Proteção Social Básica à Pessoa Idosa por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para Pessoas Idosas.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, de Quarto Centenário – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 563/2017 de 09 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art.1º - Aprova e finaliza a prestação de contas, referente ao 2º semestre de 2020(execução da Proposta de Atendimento Físico; Monitoramento; Gestão Financeira), na modalidade Fundo a Fundo, referente à Deliberação 001/2017 – CEDI/PR, oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR destinados à Ações para Implantação e ou Implementação de Serviços de Proteção Social Básica à Pessoa Idosa por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para os idosos do município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 28 de Julho de 2021.

GENIVALDO GOES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0744

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-PMQC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 PROCESSO Nº 071/2021

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, o edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-PMQC**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE “CLÍNICO GERAL” COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.**

Período de entrega dos documentos: **29/07/2021 até 29/07/2022** das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 28 de Julho de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0744

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021-PMQC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 PROCESSO Nº 072/2021

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, o edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021-PMQC**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE “CLÍNICO GERAL” PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), JUNTO À POPULAÇÃO CADASTRADA NA ÁREA URBANA, VINCULADA A UAPSF - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.**

Período de entrega dos documentos: **29/07/2021 até 29/07/2022** das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 28 de Julho de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0744

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 091/2020-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 27.379.144/0001-57, com sede na Av. Jamil Assad Jamus, nº 327 - andar 02, centro, na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.662.720-4/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 496.680.649-68, residente e domiciliado na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 091/2020-PMQC**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 751/2021-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo de execução do contrato em tela, por mais 60 (sessenta) dias**, para a conclusão da obra, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo máximo para conclusão da obra será até **30/09/2021**, podendo ser prorrogado com as devidas justificativas técnicas nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0744

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 28 de Julho de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

NICODEMOS FERREIRA DOS SANTOS
Representante Legal
N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0744

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021-PMQC

Ata da Sessão Pública de recebimento dos envelopes de Nº 01 e Nº 02, contendo respectivamente os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, em atendimento ao edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-PMQC.

Aos **vinte e oito** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e um**, às **nove horas**, no Paço Municipal “29 de Abril”, sito à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, na Sala de Licitações, em **Sessão Pública**, sob presidência do Sr. **André Felipe de Carvalho França**, tendo como secretário o Sr. **Marcelo Perez Maciel** e membro o Sr. **João Antonio Ferreira da Costa**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria Nº 141/2021-GM, para proceder ao recebimento dos envelopes de Nº 01 e Nº 02, referente à execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-PMQC** a saber: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS (PADRE LUIGI DE PAOLI, NOVO HORIZONTE E PIONEIROS) LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 881793/2018/MTUR/CAIXA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL.** Aberta a sessão, a comissão entendendo que nenhuma empresa compareceu ao certame, o princípio da concorrência foi prejudicado, desta forma o presente certame foi declarado **deserto**. Nada mais havendo a tratar, às **nove horas e quinze minutos**, o senhor presidente deu por encerrada à sessão, de cujos trabalhos eu, **Marcelo Perez Maciel**, secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo presidente e membro da comissão de licitação e será encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para apreciação e tomada de providências, dentro dos prazos legais.

ANDRÉ FELIPPE DE CARVALHO FRANÇA
Presidente

MARCELO PEREZ MACIEL
Secretário

JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA
Membro



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0744

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino